



# GUARAPREV

Providência Social dos Servidores  
da Prefeitura de Guaratuba

## Ata da 7ª Reunião Conjunta dos Conselhos Administrativo e Fiscal, de 14 de julho de 2025

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, os membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal do Guaraprev reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Guaratuba para deliberação. Estiveram presentes os conselheiros: Raquel Torquato, Robson Pinheiro, Tania Malinoski, Rui Sergio Jacobovski, Roberto Mauro Lima, Jean Colbert Dias, Ademir Batista Caetano Junior, Waschington Alves de Oliveira, Joelson Correa Travassos, Helton dos Santos, Catia Regina Silvano, Diego Elickar, Ido Hepp e Jaci Delmar Loeblein. A sessão foi presidida pelo conselheiro Jean Colbert Dias. A reunião teve como único item da pauta a apresentação de uma análise da situação atuarial do município, realizada pela empresa Actuarial Consultoria Atuarial, vencedora do processo de dispensa de licitação nº 02/2025, contrato nº 04/2025. A empresa foi representada pelo senhor Luiz Claudio Kogut, atuário-chefe. Nos instantes iniciais de sua exposição, ele apresentou as características dos benefícios previdenciários do GUARAPREV, destacando as informações da população segurada: existência de 3,2 servidores ativos por beneficiário inativo; idade média dos ativos de 44,5 anos; proporção de 71,4% de servidores ativos do sexo feminino; professores correspondendo a 41,2% dos segurados em exercício; e 27,8% de segurados ativos com entrada no serviço público anterior à Emenda Constitucional nº 41/2003. O atuário informou que as categorias possuem regras diferenciadas de aposentadoria e apresentam custos superiores aos demais. Kogut destacou que a folha de pagamento dos benefícios previdenciários de dezembro de 2024, no valor de R\$ 1.897.293,52, corresponde a 26,64% da folha de pagamento dos servidores ativos. O atuário apresentou as hipóteses atuariais utilizadas na avaliação, considerando o diferimento da solicitação de concessão de benefícios e a projeção de gastos com as despesas anuais com benefícios concedidos, bem como os custos futuros do plano. Na sequência, ele realizou uma análise da Lei nº 2.046/2023, que dispõe sobre a transferência da receita livre do Imposto de Renda Retido na Fonte dos servidores municipais ao GUARAPREV, para o equacionamento do déficit atuarial. Apontou dois aspectos considerados preocupantes: o primeiro refere-se ao fato de o prazo total de repasse ser de 54 anos, considerado muito acima do adequado para um financiamento previdenciário, que deveria ser de no máximo 35 anos. O segundo aspecto é que, a partir de 2027, não há qualquer referência ou estimativa de qual valor será repassado ao RPPS. O atuário



# GUARAPREV

Previdência Social dos Servidores  
da Prefeitura de Guaratuba

recomendou a necessidade de uma estimativa anual que assegure um valor de repasse ao RPPS, garantindo a cobertura do déficit e parâmetros reais para as avaliações atuariais futuras. Diante disso, Kogut apresentou um estudo de modificação das alíquotas de aportes de Imposto de Renda. A proposta estabelecerá o valor anual esperado de todos os anos e revogaria a Lei nº 2.046/2023. Encerrando a análise do plano previdenciário, o atuário-chefe apresentou fatores que podem contribuir para a melhora da situação no futuro, como a contratação de mais servidores, a possibilidade de aumento geral da alíquota patronal, a avaliação de outras fontes de receita e a melhoria na qualidade e confiabilidade da base de dados para a próxima avaliação (janeiro/2026). O presidente Jean Colbert Dias colocou em votação a proposta de modificação da Lei nº 2.046/2023. O conselho fiscal e o conselho deliberativo aprovaram por unanimidade; não houve ressalvas. O contador Rangel usou da palavra e informou que o censo previdenciário terá início em agosto, e que a avaliação atuarial do próximo ano poderá ser realizada com dados mais completos e precisos. Em conclusão, a ata da sexta reunião, realizada em junho, foi lida e aprovada por todos os conselheiros presentes. Às 11 horas e 8 minutos, a reunião foi encerrada pelo presidente Jean Colbert Dias. Para constar, eu, José Gabriel Diniz, técnico administrativo do Guaraprev, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo senhor presidente e por todos os conselheiros.

## CONSELHO FISCAL

Jean Colbert Dias  
CPF: 027.100.110-50  
Presidente dos Conselhos

Washington Alves de Oliveira  
CPF: 000.000.000-00

Joelson Corrêa Travassos  
CPF: 900.120.011-00

Helton dos Santos  
CPF: 000.000.000-00

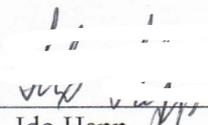
Ademir Batista Caetano Jr  
CPF: 000.000.000-00

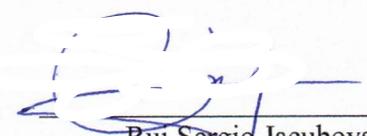


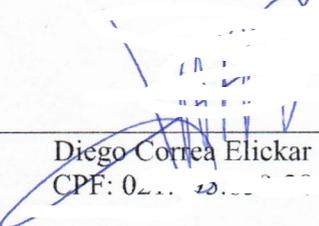
# GUARAPREV

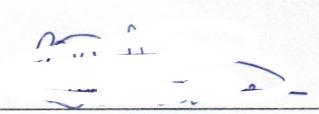
Providência Social dos Servidores  
da Prefeitura de Guaratuba

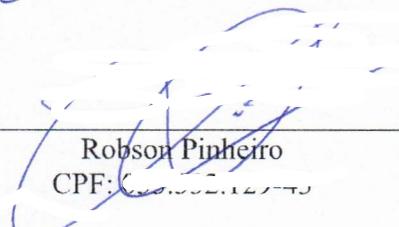
## CONSELHO ADMINISTRATIVO

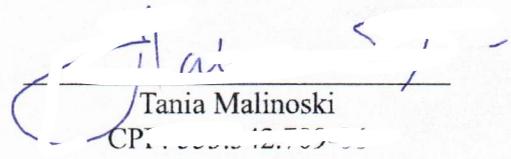
  
Ido Hepp  
CPF: 02.113.000-00

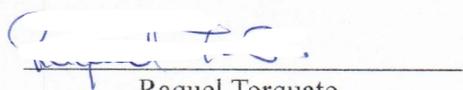
  
Rui Sergio Jacobovski  
CPF: 000.000.000-00

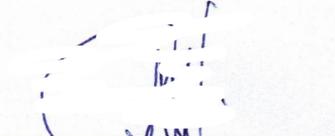
  
Diego Correa Elickar  
CPF: 02.113.000-00

  
Catia Regina Silvano  
CPF: 000.000.000-00

  
Robson Pinheiro  
CPF: 000.000.000-00

  
Tania Malinoski  
CPF: 000.000.000-00

  
Raquel Torquato  
CPF: 000.000.000-00

  
Roberto Mauro Lima  
CPF: 000.000.000-00